PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 695, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Susta os efeitos do contrato de execução de serviços de limpeza pública urbana no Distrito Federal, objeto do Processo nº 094.000.462/2006.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do contrato de execução de serviços de limpeza pública urbana no Distrito Federal, objeto do Processo nº 094.000.462/2006, firmado com as empresas Qualix Serviços Ambientais Ltda., Construtora Artec Ltda. e Nely Transportes Brasília Ltda. mediante dispensa de licitação autorizada pelo Despacho do Diretor-Geral do Serviços de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal (BELACAP), datado de 22 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 224, de 23 de novembro de 2006, página 27.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006.